



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre: autorização para abertura de inscrições e realização de Concurso Público n.º 002/2018 e nomeação dos membros para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de inscrições e a realização do Concurso Público n.º 002/2018, de Provas Objetivas de múltipla escolha, para provimento do Cargo Público de Procurador jurídico da Câmara Municipal, durante o prazo de validade 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração da Câmara Municipal.

Art. 2º - Cabe à Comissão do Concurso Público, como representante legal da Câmara Municipal de Pracinha/SP, o acompanhamento de todo o processo de realização do Concurso Público n.º 001/2018, fiscalizando a elaboração, a aplicação, a correção, bem como fazendo o julgamento das inscrições, dos recursos e da listagem de classificação final dos aprovados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo e desempenho das atribuições pertinentes a Comissão do Concurso Público poderá, se necessário valer-se do auxílio de terceiros.

Art. 3º - Os serviços de elaboração de editais, provas, gabaritos, conteúdo programático, inscrições, aplicações e correções de provas objetivas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos de instrução do processo administrativo do Concurso Público n.º 002/2018 serão de responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão do Concurso Público, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

Presidente:

NOME: Alan Gonçalves Maia

RG: 29.979.642-5

CPF: 293.509.098-55

Membro:

NOME: Eduardo Bernardo Cruz

RG: 47.419.525-9

CPF: 416.066.088-60

Membro:

NOME: Carina dos Santos Rodrigues Cruz

RG: 52.197.561-3


CPF: 346.175.218-52

Parágrafo único: O exercício da função de membro da Comissão do Concurso Público n.º 002/2018, não será remunerada, por ser considerado "pro-honore", de relevante interesse da Administração Pública da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo.

Art. 5º - O Concurso Público de Provas Objetivas reger-se-á pelas instruções contidas no Edital e na Legislação Municipal vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

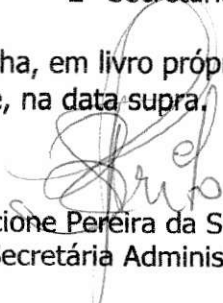
Câmara Municipal de Pracinha/SP, 18 de outubro de 2018.


Sérgio Aparecido Perrud
= Presidente da Câmara =


Alan Gonçalves Maia
= 1º Secretário =


Jandira de Almeida Rissato
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =